



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

### ESTADO DE SÃO PAULO

---

### J U S T I F I C A T I V A

*Senhores Vereadores:*

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade outorgar o título de Cidadão Garcense ao Sr. ROBERTO SELLA.

Roberto Sella nasceu em 02 de fevereiro de 1969, em Terra Boa – PR, e desde cedo demonstrou sua determinação e vontade de vencer na vida. Criado no sítio, trabalhou desde pequeno na lavoura de café no município de Araruna (PR), desenvolvendo valores sólidos e um profundo respeito pelo trabalho árduo.

Sua trajetória profissional é marcada por esforço e superação. Iniciou sua carreira na cidade, trabalhando em uma fábrica de mármore sintético, onde adquiriu conhecimento e experiência ao passar por diversos setores. Em 1995, recebeu uma oferta de trabalho em Garça (SP), como gerente de produção em outra fábrica do mesmo ramo, o que o motivou a mudar-se para nossa cidade.

Após seis anos de dedicação à empresa, em 2001, Roberto decidiu empreender e fundou sua própria fábrica de mármore sintético. Começando do zero, vendendo seu carro e trabalhando incansavelmente na garagem de sua casa, hoje localizada na Vila Rebelo, ele fundou a Isomármore, empresa especializada na produção de tanques e pias, que se tornou uma referência no mercado.

Além de seu sucesso profissional, Roberto é um exemplo de cidadão e pai de família. Casado há 18 anos com Edna, que também trabalha na empresa desde sua fundação, o casal tem dois filhos gêmeos, Eduardo e Enrico, de 12 anos, demonstrando seu comprometimento não só com o seu negócio, mas também com sua família e comunidade.

Nesse contexto, propomos a outorga do título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Roberto Sella, como forma de destacar e agradecer por sua valiosa contribuição à nossa comunidade.

S. Sessões, datado e assinado eletronicamente.

**TENENTE ALMEIDA**  
**Vereador – PL**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*(de autoria do Vereador Tenente Almeida)*

#### **OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. ROBERTO SELLA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor **“Roberto Sella”**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, datado e assinado eletronicamente.

**TENENTE ALMEIDA**  
Vereador – PL



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públcas Brasileira (ICP-Brasil).